

PORTARIA MUNICIPAL N°172 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

"QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Exonerar o **Sr. IDAMILDO DUNGA LIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG: nº. 59390583 SSP-CE e do CPF: nº. 811.847.351-15, residente e domiciliado neste Município de Nova Olímpia-MT, nomeado para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA**, através da Portaria nº. 074/2013 de 09/01/2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 22 de Dezembro de 2016.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal